



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 05/2021

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, fazendo uso dos poderes que lhe confere o inciso X, art. 26 do Regimento Interno, faz saber que:

CONSIDERANDO o Decreto Emergencial emitido pelo Governador do Estado de São Paulo, visando conter o aumento do contágio do COVID19;

CONSIDERANDO o estabelecimento de horário máximo para circulação de pessoas;

CONSIDERANDO as recomendações do Governo do Estado de São Paulo, a Mesa Diretora **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o horário da Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2021 para as 09:00h.

Art. 2º. Revoga-se o Ato da Mesa nº 04/2021.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Herculândia / SP, 11 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Presidente

RENATA PARNAÍBA DE MELO

1º Secretária

ISRAEL VINICIUS COSTA MORAES

2º Secretário